



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NONOAI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL Nº 05/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A representante legal do **Poder Executivo de Nonoai/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se o resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 04/2025**, o qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. O gabarito preliminar será divulgado no dia **28/07/2025**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites www.nonoai.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

2.1. Interposição de recursos contra o gabarito preliminar: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **29 a 31/07/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu "recursos", localizado na área do candidato.

2.1.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL: Centro de Referência da Assistência Social**, Avenida Rocha Loires, nº 240, no Centro da cidade de Nonoai/RS, exclusivamente no horário das **7h30min às 11h30min**.

2.2. Vista de prova padrão: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

3. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada no dia **05/08/2025**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

4. Este edital encontra-se publicado em todos os seguintes meios: no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**; e nos sites www.nonoai.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

4.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no item 4 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Nonoai/RS, 23 de julho de 2025.

Adriane Perin de Oliveira,
Prefeita Municipal.